



Do: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão Permanente de Licitações

Após análise quanto à necessidade da contratação da empresa DIVINA PROVIDENCIA CENTRO TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.576.905/0001-09, para prestação de serviços de clínica especializada para tratamento de dependentes químicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)**, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 30 de janeiro de 2026.

